Lei Ordinária nº 697 de 27 de Novembro de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município para o Exercício de 2008, no valor R$ 435.494,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para atender as despesas nas Secretarias, conforme segue:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ÓRGÃO:15782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
UNIDADE: 157820075	CONSERV VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS
1578200752.413	MANUT VIAS PUBL, LOGRAD E ESTRADAS VICINAIS
NATUREZA DA DESPESA	33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE	4
VALOR	R$ 296.217,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:016	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUB-UNIDADE:001	CONTROLADORIA MUNICIPAL
ÓRGÃO:04125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
UNIDADE: 041250022	PROG AÇÕES DA CONTROLADORIA
0412500222.263	MANUT ATIV CONTROL GERAL DO MUNICÍPIO
NATUREZA DA DESPESA	33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE	4
VALOR	R$ 139.277,40

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto nesta Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações constantes do Orçamento vigente, no âmbito da Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ÓRGÃO:15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
UNIDADE: 155120009	SANEAMENTO E DRENAGEM MUNICIPAL
1551200091.150	OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS
NATUREZA DA DESPESA	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	103
VALOR	R$ 435.494,40

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de novembro de 2008.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

(Toninho Branco)
Prefeito